

EDITAL Nº 029/2025 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 044/2024-GR/UEA e Edital nº. 045/2024-GR/UEA, datados de 08/07/2024, **torna público** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional** (1ª etapa, 3ª chamada), no período de 06, 07 e 10 de março de 2025, dos aprovados e classificados nos concursos **VESTIBULAR** e **SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS 2024**, acesso 2025, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2025, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 2/19/25 10:24:43 AM -04:00

EDITAL Nº 029/2025 – GR/UEA

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PRIMEIRA ETAPA, 3ª CHAMADA,
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2024, ACESSO 2025
VESTIBULAR– (EDITAL 044/2024 – GR/UEA) E SISTEMA DE INGRESSO
SERIADO SIS - (EDITAL 045/2024 – GR/UEA)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2024, ACESSO 2025, PRIMEIRA ETAPA**, no período de **06 a 07 e 10 de março de 2025, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos **Vestibular** (Edital 044/2024 – GR/UEA) e **Sistema de Ingresso Seriado – SIS** (Edital 045/2024 – GR/UEA) e que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se nas unidades acadêmicas da capital e interior para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, nas **datas, horários e endereços** especificados abaixo:

| UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA ENDEREÇO: Av. Carvalho Leal, 1777 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396 | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------|------------|---------|------------|
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| *Enfermagem – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| *Medicina – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| *Odontologia – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Educação Física – Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |

* Os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia possuem duas turmas, uma com início no primeiro semestre e a outra com início no segundo semestre de 2025;
a) A lista de convocados para matrícula referente este Edital é apenas para as turmas dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia que iniciarão no primeiro semestre de 2025;
b) As turmas dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia que iniciarão no primeiro semestre de 2025, serão preenchidas pelos primeiros classificados até 50% do número de vagas ofertadas, as turmas do segundo semestre serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas

| UNIDADE: Escola Normal Superior - ENS ENDEREÇO: Av. Djalma Batista, 2470 Chapada CEP 69050-010 Tel. 92 3878-7722 | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------|------------|---------|------------|
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em Ciências Biológicas – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Ciências Biológicas – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Geografia – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Geografia – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |



| | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------|------------|-------|------------|
| | e Refugiado | | | | |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa – Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Matemática – Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Matemática – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Pedagogia – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| Licenciatura em Pedagogia – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |

UNIDADE: Escola Superior de Ciências Sociais - ESO
ENDEREÇO: Av. Leonardo Malcher, 1141 Centro CEP 69010-170 Tel. 92 98452-9315

| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
|--------------------------------|----------------------------------|---------------|------------|---------|------------|
| | Vestibular | SIS | | | |
| Administração – Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Administração – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Ciências Contábeis – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| Ciências Contábeis – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Ciências Econômicas – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| Ciências Econômicas – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |

UNIDADE: Escola de Direito - ED
ENDEREÇO: Av. Major Gabriel, 767 Centro Manaus CEP 69020 060 Tel. 92 98407-7185

| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
|----------------------|----------------------------------|---------------|------------|---------|------------|
| | Vestibular | SIS | | | |
| Direito – Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Direito – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |

UNIDADE: Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT
ENDEREÇO: Av. Leonardo Malcher, 1728 Centro CEP 69010-170 Tel. 92 3878-4411

| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
|-------------------------------------|----------------------------------|---------------|------------|---------|------------|
| | Vestibular | SIS | | | |
| Bacharelado em Turismo – Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHA | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Bacharelado em Turismo – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |

UNIDADE: Escola Superior de Tecnologia - EST
ENDEREÇO: Av. Darcy Vargas, 1200 Parque 10 CEP 69050-020 Tel. 92 99163-0396



| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
|---|-------------------------------|---------------|------------|---------|------------|
| | Vestibular | SIS | | | |
| Engenharia Civil – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Engenharia da Computação – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Engenharia de Controle e Automação – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Engenharia Materiais – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Engenharia de Produção – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Engenharia Elétrica – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Engenharia Eletrônica – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Engenharia Mecânica – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Engenharia Naval – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Engenharia Química – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura da Computação – Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Sistemas de Informação – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |

| UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------|------------|---------|------------|
| ENDEREÇO: Av. Mário Andreazza, 2960, Jardim Florestal CEP 69101-603 Tel. 92 99306-7693 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Engenharia Florestal – Integral | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Computação – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Tecnologia em Logística – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |

| UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------------|---------|------------|
| ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-3524 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em História – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Matemática – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Química – Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |

| | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------------|-------|------------|
| Bacharelado em Ciências Econômicas – Vespertino | 04 05 09 10 | C D H I | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |

| UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------|------------|---------|------------|
| ENDEREÇO: Av. da Amizade 74 Centro CEP 69640-000 Tel. 97 991914121 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em Ciências Biológicas – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Matemática – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Pedagogia – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Educação Física – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Pedagogia Intercultural Indígena - Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |

| UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST | | | | | |
|--|-------------------------------|---------------|------------|---------|------------|
| ENDEREÇO: Estrada do Bexiga, 1085 Jerusalém CEP 69552-315 Tel. 97 99611-1830 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em História – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Matemática – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Pedagogia – Noturno | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 e Refugiado | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Tecnologia em Logística – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Licenciatura em Educação Física – Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |

| UNIDADE: UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Apuí | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------|
| ENDEREÇO: Rua da Serraria S/N Bairro; Liberdade CEP 69265-000 Tel. 97 98406-7860 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em Educação Física – Matutino | 01 02 03 | A B | 06/03/2025 | TARDE | 08h às 12h |
| | 06 | E F | 06/03/2025 | MANHÃ | 13h às 17h |
| | 07 08 | G | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 11 12 | J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ/ TARDE | 08h às 12h 13h às 17h |

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre – NESBA | | | | | |
|--|--------------|-------|------------|---------|------------|
| ENDEREÇO: Rua BL nº 23 km 7, Platô do Piquiá, CEP 69850-000 Tel. 97 98413-9976 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em Educação Física – Matutino | 01 02 03 | A B | 06/03/2025 | TARDE | 08h às 12h |
| | 06 | E F | 06/03/2025 | MANHÃ | 13h às 17h |
| | 07 08 | G | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 11 12 | J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |



| | | | | |
|-------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------|
| 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ/ TARDE | 08h às 12h 13h às 17h |
|-------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------|

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------|
| ENDEREÇO: Av. Adail de Sá 424 Centro CEP 69250-000 Tel. 92 99115-8676 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em Educação Física – Matutino | 01 02 03 | A B | 06/03/2025 | TARDE | 08h às 12h |
| | 06 | E F | 06/03/2025 | MANHÃ | 13h às 17h |
| | 07 08 | G | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 11 12 | J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ/ TARDE | 08h às 12h 13h às 17h |

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Humaitá – NESHUM | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------------|---------|------------|
| ENDEREÇO: Travessa do DNER, S/N Centro CEP 69800-000 Tel. 92 98149-1954 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em Educação Física- Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| Tecnologia em Gestão Hospitalar - Matutino - Humaitá | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------|
| ENDEREÇO: Rua Waldemar Ventura, 230 Aparecida CEP 69400-452 Tel. 92 98554-9311 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em Educação Física- Matutino | 01 02 03 | A B | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 06 | E F | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 07 08 | G | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 11 12 | J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ/ TARDE | 08h às 12h 13h às 17h |

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU | | | | | |
|---|-------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------|
| ENDEREÇO: Rua Higina Bonilha Rolim, 1040 Santa Luzia CEP 69190-000 Tel. 92 99339-8706 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Bacharelado em Ciências Econômicas – Vespertino | 01 02 03 06 | A B E | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ/T ARDE | 08h às 12h 13h às 17h |
| Licenciatura em Educação Física- Matutino | 01 02 03 06 | A B E | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 07 08 11 12 | F G J K | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã – NESNAP | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------|
| ENDEREÇO: Estrada do Agrícola km 02, S/N Bairro São Pedro, CEP 69260-000 Tel. 99114-0667 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Licenciatura em Educação Física- Matutino | 01 02 03 | A B | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 06 | E F | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 07 08 | G | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 11 12 | J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ/ TARDE | 08h às 12h 13h às 17h |

| UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Santo Antônio do Içá – NESSAI | | | | | |
|--|-------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------|
| ENDEREÇO: Estrada do Papauma, S/N- Planalto CEP 69680-000 Tel. 92 98402-9951 | | | | | |
| CURSOS | GRUPOS | | DATA | HORÁRIO | |
| | Vestibular | SIS | | | |
| Bacharelado em Ciências Econômicas – Vespertino | 01 02 03 | A B | 06/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 06 | E F | 06/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 07 08 | G | 07/03/2025 | MANHÃ | 08h às 12h |
| | 11 12 | J K | 07/03/2025 | TARDE | 13h às 17h |
| | 04 05 09 10 | C D H I | 10/03/2025 | MANHÃ/ TARDE | 08h às 12h 13h às 17h |

1.2. O candidato convocado pelo grupo suplementar na condição de refugiado, deverá se apresentar no local ao qual o seu curso está vinculado de acordo com item 1.1 para efetuar a

Matrícula Institucional no **Período de 06 a 07 e 10/03/2025 no horário das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h.**

1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 06 a 07 e 10/03/2025** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 16, subitem 16.3, respectivamente dos Editais nº. 044/2024 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 045/2024 – GR/UEA (SIS).

1.4. Os candidatos classificados para os **grupos 04 e 09 do Vestibular e C, H do SIS** devem se atentar ao cumprimento dos procedimentos descritos no **item 4** deste edital antes de efetuarem a matrícula institucional.

1.5. Os candidatos classificados para os **cursos com início no segundo semestre de 2024** cujo Edital será publicado a partir do dia **02 de junho de 2025**, deverão efetuar Matrícula Institucional na **segunda etapa**.

1.6. Os candidatos classificados e convocados para os cursos de **Enfermagem, Medicina e Odontologia** com início no primeiro semestre, deverão realizar sua matrícula de acordo com a lista de convocados disponibilizada no site da UEA, no local ao qual o seu curso está vinculado de acordo com item 1.1 deste Edital.

1.7. A turma referente ao primeiro semestre dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, será preenchida pelos primeiros classificados até 50% do número de vagas ofertadas, a turma do segundo semestre será preenchida pelos demais candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 16, subitem 16.8, respectivamente dos Editais nº. 044/2024 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 045/2024 – GR/UEA (SIS), também abaixo listada:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada) (Vestibular e SIS);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada) (Vestibular e SIS);
- c) Histórico escolar da Educação Básica que comprove atendimento aos requisitos exigidos para os candidatos que fizeram opção pelo grupo 12 do Vestibular ou grupo K do SIS (original e cópia ou cópia autenticada) (Vestibular e SIS);
- d) Histórico escolar da Educação Básica que comprove atendimento aos requisitos exigidos, em caso de certificação do ensino Médio por meio de modalidade de Educação para Jovens e Adultos; (**A Educação Básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio**) (Vestibular);
- e) Declaração de que não possui vínculo, na condição de estudante, em instituição pública de Ensino Superior, referente ao Art. 2º da **Lei Nº 12.089/2009** (formulário próprio da UEA) (Vestibular e SIS);
- f) Declaração de que não possui curso superior completo para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 do Vestibular ou para todos os grupos do SIS (formulário próprio da UEA);
- g) Certificado de conclusão de graduação (original e cópia ou cópia autenticada) no Brasil para candidatos do grupo 03 (Vestibular);
- h) Certificado de conclusão estrangeira do ensino médio (original e cópia ou cópia autenticada) reconhecido por instituição brasileira, legalmente credenciada, quando necessário de acordo com os requisitos do item 2 deste edital (dos grupos) (Vestibular);

- i) Certificado de conclusão de graduação estrangeira (original e cópia ou cópia autenticada) reconhecida por instituição brasileira, legalmente credenciada, para os candidatos do grupo 03, quando necessário (Vestibular);
- j) Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico (Anexo VI e VII deste Edital) para os candidatos pertencentes a um dos povos indígenas do Estado do Amazonas que fizeram opção por um dos grupos destinados aos povos indígenas (original e cópia ou cópia autenticada) (Vestibular e SIS);
- k) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Verificação/Validação para os candidatos que concorreram a uma das vagas destinadas a PcD que fizeram opção por um dos grupos destinados as pessoas com deficiência (conforme Anexo II e III deste Edital) (Vestibular e SIS);
- l) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Validação de Heteroidentificação para os candidatos que concorreram a uma das vagas dos grupos destinados as pessoas pretas (conforme Anexo IV e V deste Edital) (Vestibular e SIS) (cópia);
- m) Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (Vestibular e SIS) (cópia);
- n) Carteira de Identidade (cópia) (Vestibular e SIS);
- o) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (cópia) (Vestibular e SIS);
- p) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral exigido somente para os maiores de 18 anos (Vestibular e SIS) (cópia);
- q) Certificado de Reservista ou documento de regularidade militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (Vestibular e SIS) (cópia);
- r) Para os candidatos inscritos na condição de refugiados, e em seu grupo respectivo, será solicitado documento comprobatório de conclusão do Ensino médio em escolas públicas no Brasil ou possuam documento de equivalência emitido por órgão oficial do Brasil, além do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), frente e verso, comprobatório da condição de reconhecimento brasileiro de refugiado (a), ou portador (a) de visto humanitário; ou qualquer documento equivalente emitido por órgão oficial do Brasil, como prova dessa condição (Vestibular).
- s) Duas fotos 3x4 recente (Vestibular e SIS);

2.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS PcDs (Grupo 04 e 09 – Vestibular/ Grupo C e H – SIS)

3.1. Os candidatos convocados para solicitação de Matrícula Institucional (1ª etapa/2ª etapa) pelo **grupo 04 e 09 (VESTIBULAR)** e **grupo C e H (SIS)**, devem enviar para o e-mail pcd@uea.edu.br os documentos abaixo relacionados no período de **20/02/2025, a partir das 00:00h, até 23/02/2025, até as 23:59h (horário de Manaus)**, que será confirmado conforme registrado no e-mail enviado:

- a) Documentos Comprobatórios por deficiência (**Anexo I deste Edital**);
- b) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (**Anexo II e III deste Edital**).

3.1.1. A Comissão Geral de Concursos confirmará o recebimento da documentação enviada por e-mail, conforme solicitado nos Anexos I deste Edital.

3.1.2. A análise dos documentos apresentados pelos candidatos com deficiência será realizada pelas Bancas de Verificação/Validação-PcD.

3.1.3. A apresentação da carteira de identificação para a pessoa com deficiência (CIPD) **não exclui a obrigação** ao candidato que optou pelas vagas do **grupo 04 e 09 (VESTIBULAR)** e **grupo C e H (SIS)** de apresentar a **documentação exigida no item 4.1**.

3.2. As Bancas de Verificação/ Validação-PcD, promoverão sessões de entrevistas com os candidatos **que atenderem ao item 4.1**, presenciais para os candidatos que concorrem aos cursos de Manaus, e por meio de videoconferência gravada para os candidatos que concorrem aos cursos do interior e residam fora do Estado do Amazonas, no período de **25/02/2025**, horário a partir de **08:00h as 18:00h (horário de Manaus)**.

3.2.1. A relação com os candidatos para a entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD será publicada no dia **24/02/2025**, no portal da UEA (www.uea.edu.br) no Menu de serviços “Vestibular” e “SIS”, com as datas, horários e local das entrevistas.

3.2.2. Para os candidatos residentes em Manaus, a entrevista será realizada presencialmente na Clínica MAIS VIDA, no endereço, Avenida Mario Ypiranga, 1677, Bairro Adrianópolis, Manaus-AM.

3.2.3. Para os candidatos que concorrem aos cursos do interior e residam fora do Estado do Amazonas, a entrevista será realizada por meio do link: <https://meet.google.com/onc-wqxr-wro>

3.2.4. O candidato inscrito como PcD que não comparecer à entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD terá a sua solicitação de matrícula indeferida, não cabendo recurso.

3.3. O resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação-PcD será publicado até o dia **26/02/2025**, no portal da UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”.

3.3.1. Os candidatos que forem deferidos após a análise e participação na entrevista estarão aptos à entrega de documentação de matrícula institucional descrita no item 3, subitem 3.1 e nas datas, horários e endereços descritos no item 1 subitem:1.1.

3.3.2. **Não** será efetivada a habilitação e matrícula de candidato que tenha sido indeferido pelas Bancas de Verificação/Validação-PcD da UEA.

3.4. Os recursos aos resultados de análises das entrevistas das Bancas de Verificação deverão ser enviados para o e-mail pcd@uea.edu.br no prazo máximo de até 48 horas, contados da divulgação do resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação-PcD.

3.5. O resultado final será divulgado no dia **06/03/2025** no Portal UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”.

3.6. O candidato que deixar de cumprir as exigências de que trata este edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência pela Banca de Verificação/Validação-PcD, conforme legislação vigente, terá sua solicitação de matrícula indeferida.

3.6.1. A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza pela ausência do candidato à etapa da sessão de entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD, por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de internet, bem como outros fatores e ordem técnica que impossibilitem a realização da etapa, sendo obrigação dos candidatos providenciar os meios necessários de acesso.

3.6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos, relação e/ou consulta das informações no Portal UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”, sob pena de eliminação do certame.

3.6.3. Constatada, em qualquer tempo, durante a vigência deste documento a ausência de idoneidade nas informações prestadas pelo candidato, o mesmo perderá imediatamente o

direito à matrícula, sendo oportunizado a parte interessada prazo para comprovar que o documento apresentado tem validade, obedecendo-se o devido processo legal.

3.6.4 Os casos omissos relativos ao processo de Bancas de Validação/Verificação serão resolvidos pela Comissão Geral de Concursos.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS PRETAS (Grupo 05 e 10 – Vestibular/ Grupo D e I – SIS)

4.1 Os candidatos convocados para solicitação de Matrícula Institucional (1ª etapa/2ª etapa) pelo grupo **05 e 10 (VESTIBULAR)** e grupo **D e I (SIS)**, devem enviar para o e-mail heteroidentificacao@uea.edu.br os documentos abaixo relacionados no período de **20/02/2025**, a partir das 00:00h, até **23/02/2025**, até as 23:59h (horário de Manaus), que será confirmado conforme registrado no e-mail enviado:

- a) Autodeclaração de cor/raça (Anexo IV para candidato do Vestibular e V para candidato do SIS, deste Edital);
- b) Foto colorida recente, tipo retrato, com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.

4.2 Comissão Geral de Concursos confirmará o recebimento da documentação enviada por e-mail, conforme solicitado neste Edital.

4.3 A análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos como pessoas pretas será realizada pelas Bancas de Verificação/Validação-Heteroidentificação.

4.4 As Bancas de Verificação/Validação - Heteroidentificação, promoverão sessões de entrevistas com os candidatos que atenderem ao item 5.1, presenciais para TODOS os candidatos, no período de **25/02/2025**, horário a partir de 08:00h as 18:00h (horário de Manaus).

4.5 A relação com os candidatos para a entrevista com as Bancas de Verificação/Validação - Heteroidentificação será publicada no dia **24/02/2025**, no portal da UEA (www.uea.edu.br) no Menu de serviços “Vestibular” e “SIS”, com as datas, horários e local das entrevistas.

4.6 Para TODOS os candidatos inscritos como pessoas pretas, a entrevista será realizada presencialmente na Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA/UEA), no endereço, Avenida Carvalho Leal, 1777, Bairro Cachoeirinha, Manaus - AM.

4.7 Os candidatos inscritos como pessoas pretas que não comparecerem à entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-Heteroidentificação, terá a sua solicitação de matrícula indeferida, não cabendo recurso.

4.8 O resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação/Heteroidentificação será publicado até o dia **26/02/2025**, no portal da UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”.

4.9 Os candidatos que forem deferidos após a análise e participação na entrevista estarão aptos à entrega de documentação de matrícula institucional descrita no item 3, subitem 3.1 e nas datas, horários e endereços descritos no item 1 e subitem 1.1.

4.10 Não será efetivada a habilitação e matrícula de candidato que tenha sido indeferido pelas Bancas de Verificação/Validação- Heteroidentificação da UEA.

4.11 Os recursos aos resultados de análises das entrevistas das Bancas de Verificação deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@uea.edu.br no prazo máximo de até 48 horas,

contados da divulgação do resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação - Heteroidentificação.

4.12 O resultado final será divulgado no dia **06/03/2025** no Portal UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”.

4.13 O candidato que deixar de cumprir as exigências de que trata este edital, bem como o que não for considerado pessoa preta pela Banca de Verificação/Validação- Heteroidentificação, conforme legislação vigente, terá sua solicitação de matrícula indeferida.

4.14 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza pela ausência do candidato à etapa da sessão de entrevista com as Bancas de Verificação/Validação- Heteroidentificação, por motivo de que impossibilitem a realização da etapa, sendo obrigação dos candidatos providenciar os meios necessários de presença à entrevista.

4.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos, relação e/ou consulta das informações no Portal UEA (www.uea.edu.br) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”, sob pena de eliminação do certame.

4.16 Constatada, em qualquer tempo, durante a vigência deste documento a ausência de idoneidade nas informações prestadas pelo candidato, o mesmo perderá imediatamente o direito à matrícula, sendo oportunizado a parte interessada prazo para comprovar que o documento apresentado tem validade, obedecendo-se o devido processo legal.

4.17 Os casos omissos relativos ao processo de Bancas de Validação/ Heteroidentificação serão resolvidos pela Comissão Geral de Concursos.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

5.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional no endereço da Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão, nos **locais, nas datas e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 044/2024 - GR/UEA (VESTIBULAR) e 045/2024 - GR/UEA (SIS).

5.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

5.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **18 de março de 2025**.

5.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **18 de março de 2025** no endereço da Unidade Acadêmica correspondente a seu curso.

5.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **18 de março de 2025** no endereço da Unidade Acadêmica correspondente a seu curso.

5.7. O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **19 e 20 de março de 2025**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares.

5.8. O candidato deverá formalizar o RECURSO ADMINISTRATIVO no protocolo da mesma Unidade Acadêmica onde realizou a matrícula ou no sistema de Protocolo Virtual do Amazonas (link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>), endereçando o documento para a Secretaria Acadêmica Geral, se houver qualquer cópia de documento a ser anexada ao recuso essa deverá ser entregue na unidade ao qual o curso é vinculado para ser autenticada por servidor da unidade, mediante apresentação de documentos originais.

6. DO CRONOGRAMA

| DATAS | ATIVIDADES |
|----------------------|--|
| 19/02/2025 | Publicação do Edital de Matrícula 1ª etapa/ 3ª chamada |
| 20 a 23/02/2025 | Exclusivo para candidatos inscritos como PcDs e Pessoas Pretas - Envio de Documentos para Banca de Verificação/Validação (PcD e Heteroidentificação) |
| 25/02/2025 | Exclusivo para candidatos inscritos como PcDs - Realização de Entrevistas pela Banca de Verificação/Validação |
| 25/02/2025 | Realização de Entrevistas pela Banca de Verificação/Validação (PcD e Pessoas Pretas Heteroidentificação) |
| 26/02/2025 | Exclusivo para candidatos inscritos como PcDs e Pessoas pretas - Resultado das Análise das Bancas de Verificação/Validação (PcD e Heteroidentificação) |
| 27 e 28/02/2025 | Exclusivo para candidatos inscritos como PcDs e Pessoas pretas - Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Indeferimento da Análise das Bancas de Verificação/Validação (PcD e Heteroidentificação). |
| 06/03/2025 | Resultado Final das Entrevistas |
| 06 a 07 e 10/03/2025 | Matrícula Institucional – Recepção de Documentos nas Unidades Acadêmicas da UEA |
| 18/03/2025 | Resultado da Matrícula Institucional (com Entrega de Atestado de Matrícula para os Candidatos com Matrícula Institucional Deferida e Termo de Indeferimento para aqueles Candidatos com Matrícula Institucional Indeferida) |
| 19 e 20/03/2025 | Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2025.


ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS POR DEFICIÊNCIA

1.1. Pessoas com Deficiência Física:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.

1.2. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Exame de Audiometria para candidatos (as) com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

1.3. Pessoas com Deficiência Visual:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por oftalmologista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos (as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

1.4. Pessoas com Deficiência Intelectual:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Laudo psicológico e/ou médico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo.
- Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno – DSM-5.

1.5. Pessoas Surdocegos (as):

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- EXAME de Audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- EXAME Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

1.6. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.

1.7. Pessoas com Deficiência múltipla:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato (a), com

expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.

- Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O(s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato observar a qualidade da imagem dos arquivos anexados. O arquivo deverá ser anexado completo, legível, sem cortes e sem rasuras.

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

CONCURSO VESTIBULAR 2024 ACESSO 2025
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

(Pessoa com Deficiência – PcD)

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____ no
município de _____ do Estado do _____,
estado civil _____ portador da identidade nº _____,
expedida em ____/____/____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
____.____.____, residente e domiciliado
_____.

CEP: _____, na cidade de _____, Estado
do _____, **me autodeclaro**, para o fim específico de concorrer à
reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no concurso **Vestibular** da UEA 2024,
acesso 2025, que sou pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente.

**Declaro que li todo o conteúdo do Anexo I e estou ciente que em caso de
informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado junto à
Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure
o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais
cominações legais aplicáveis.**

_____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO

CONCURSO SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS 2024 ACESSO 2025
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

(Pessoa com Deficiência – PcD)

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____ no
município de _____ do Estado do _____,
estado civil _____ portador da identidade nº _____,
expedida em ____/____/____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
____.____.____, residente e domiciliado
_____.

CEP: _____, na cidade de _____, Estado
do _____, **me autodeclaro**, para o fim específico de concorrer à
reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no concurso **Sistema de Ingresso
Seriado - SIS** da UEA 2024, acesso 2025, que sou pessoa com deficiência, nos termos da
legislação vigente.

**Declaro que li todo o conteúdo do Anexo I e estou ciente que em caso de
informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado junto à
Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure
o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais
cominações legais aplicáveis.**

_____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO CONCURSO VESTIBULAR 2024 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____ no município de _____ do Estado do _____, estado civil _____ portador da identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____ residente e domiciliado _____

_____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do _____, me autodeclaro, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a Pretos no concurso **VESTIBULAR** da UEA, que sou pessoa preta, nos termos da legislação vigente.

Declaro que li todo o conteúdo do Anexo VII, e estou ciente que em caso de informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO CONCURSO SIS – SISTEMA DE INGRESSO SERIADO 2024 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, de nacionalidade _____, nascido (a) em ____/____/____ no município de _____ do Estado do _____, estado civil _____ portador da identidade nº _____, expedida em ____/____/____ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente e domiciliado _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do _____, me autodeclaro, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a Pretos no concurso SIS – Sistema de Ingresso Seriado da UEA, que sou pessoa preta, nos termos da legislação vigente.

Declaro que li todo o conteúdo do Anexo VII, e estou ciente que em caso de informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha matrícula junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

ANEXO VI
CONCURSO VESTIBULAR 2024 ACESSO 2025
AUTODECLARAÇÃO E PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____
_____, de nacionalidade _____, nascido (a) em
_____/_____/_____ no município de
_____ do Estado do
_____, filho(a) de
_____ e
de _____
_____, estado civil _____ portador da identidade nº
_____, expedida em ____/____/_____ e do
Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente
e
domiciliado _____,
CEP: _____, na cidade de
_____, Estado do _____, **me**
autodeclaro, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a
indígena no concurso **Vestibular da UEA**, que pertença ao Povo Indígena
_____. **Declaro,**
ainda, que estou ciente que em caso de informação/declaração falsa, decorrerá
na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha
matrícula junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo
administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às
sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Nós, abaixo assinado, pertencentes a **COMUNIDADE INDÍGENA / ORGANIZAÇÃO INDÍGENA** _____, localizada na Zona _____, do Município de _____, Estado do _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante acima autodeclarado (a) é INDÍGENA e que pertence ao povo indígena _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com o referido Povo Indígena. Por ser verdade, assinamos e testificamos a presente Autodeclaração e pertencimento étnico.

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: _____

/ /

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: _____ / _____ / _____

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: _____ / _____ / _____

ANEXO VII

CONCURSO SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS 2024 AUTODECLARAÇÃO E PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____
_____, de nacionalidade _____, nascido (a) em
_____/_____/_____ no município de
_____ do Estado do
_____, filho(a) de
_____ e
de _____
_____, estado civil _____ portador da identidade nº
_____, expedida em ____/____/_____ e do
Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, residente
e
domiciliado _____,
CEP: _____, na cidade de
_____, Estado do _____, **me
autodeclaro**, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a
indígena no concurso **SIS da UEA**, que pertença ao Povo Indígena
_____. **Declaro,**
**ainda, que estou ciente que em caso de informação/declaração falsa, decorrerá
na inviabilidade de ser matriculado (a) ou mesmo no cancelamento de minha
matrícula junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo
administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às
sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Nós, abaixo assinado, pertencentes a **COMUNIDADE INDÍGENA / ORGANIZAÇÃO INDÍGENA** _____, localizada na Zona _____, do Município de _____, Estado do _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante acima autodeclarado (a) é INDÍGENA e que pertence ao povo indígena _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com o referido Povo Indígena. Por ser verdade, assinamos e testificamos a presente Autodeclaração e pertencimento étnico.

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: _____

/ /

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: _____ / _____ / _____

Liderança

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: _____ / _____ / _____